PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2942

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ONG — RESGATANDO A SOBERANIA, AÇÃO E CIDADANIA - RESAC"

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - RESGATANDO A SOBERANIA, AÇÃO E CIDADANIA - RESAC*, com sede à Rua Jesus Menino, s/n.º - José de Anchieta II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de março de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 14401/2006.

ige